

DECISÃO COREN-AP Nº 032, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Homologa a renovação de suspensão de inscrição do profissional de enfermagem ALEXANDRE SANTOS FEITOSA, COREN-AP Nº 936785-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2022000308 que trata da solicitação de renovação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 548ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, dos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, a qual aprovou a homologação de renovação de suspensão de inscrição solicitada.

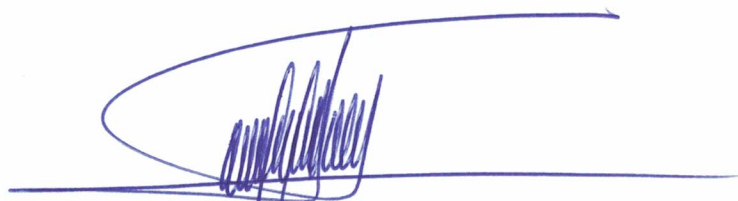
CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a renovação de suspensão de inscrição, a contar de 20/07/2022 a 20/07/2023, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	ALEXANDRE SANTOS FEITOSA	COREN-AP Nº 936785-TE
----	--------------------------	-----------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.



DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

Macapá-Ap, 31 de janeiro de 2023.



DR. DONATO MARANHÃO DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300